



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 1653 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEMAN

Pregão Eletrônico nº 49/2023 - UASG 70010

Informação sobre o valor estimado

À CEA.

Em atenção ao Despacho CPL 2660 (2437771), que solicita o mapa comparativo de preços para publicação, segue abaixo.

Processo da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de cadeiras, do TRE-PE, de diversos fabricantes, com fornecimento integral de materiais e insumos.

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 14.999,40 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), composto da seguinte forma:

Nº e Descrição do Item	Empresa	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
01 - Manutenção corretiva cadeira.	Pesquisa Painel de Preços	R\$ 166,66	90	R\$ 14.999,40

O custo máximo da contratação é resultado da média dos valores válidos pesquisados após exclusão dos preços inexequíveis e dos preços excessivamente elevados. O preço referente aos serviços de manutenção de cadeiras foi obtido por meio de pesquisa de contratações similares no Painel de Preços e cotação com empresas do mercado. As informações e o cálculo médio do valor do serviço estão demonstrados na planilha comparativa de preços. Os critérios utilizados para incluir/excluir os valores encontrados da formação do preço médio do certame estão de acordo com a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, conforme determinação do COGEST, em Ata n.º 02, de 03/01/2020.

Seguem, a seguir, as planilhas com as informações e o cálculo médio do valor do serviço e os dados das empresas que foram consideradas na formação do preço médio:

EMPRESA	FONTE	PREÇO	MÉDIA DOS DEMAIS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA	AVALIAÇÃO
PREÇO INEXEQUÍVEL – CADEIRAS					No presente estudo serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Diante de tal entendimento, para se verificar a inexequibilidade de um valor em uma pesquisa de preços, é suficiente compará-lo à média dos demais valores, se o resultado for

LIVR. ESTUD.	PAINEL PREÇOS	127,69	233,35	54,72%	*EXEQUÍVEL	inferior a 75%, poderá ser considerado como inexecutable. Para contratações regidas pela Lei 14.133/2021, são considerados preços inexecutable aqueles cujo percentual em relação à média dos demais seja menor que 75%. Esses preços devem ter a situação "Inexecutable" na coluna "Avaliação". Os demais preços, considerados válidos, devem ter a situação "Válido" na coluna "Avaliação". *Insta frisar que os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público, em execução ou executados, que se enquadrarem na situação acima assinalada, não deverão ser considerados inexecutable, uma vez que, tendo sido executados pela administração ou previamente avaliados no processo de licitação já tiveram sua executabilidade demonstrada.
PEDRO S.	PAINEL PREÇOS	194,00	222,30	87,27%	EXEQUÍVEL	
SOLUC. NORTE	PAINEL PREÇOS	139,33	231,41	60,21%	*EXEQUÍVEL	
ARME	COTAÇÃO	166,45	226,89	73,36%	INEXECUTÁVEL	
ABSOLUTE	COTAÇÃO	283,15	207,44	136,50%	EXEQUÍVEL	
CASA & ESCRIT.	COTAÇÃO	354,10	195,61	181,02%	EXEQUÍVEL	
OFICINA	COTAÇÃO	263,06	210,79	124,80%	EXEQUÍVEL	
PREÇO EXCESSIVAMENTE ELEVADO - CADEIRAS						No que tange aos preços excessivamente elevados, entende-se que raciocínio análogo pode ser aplicado para identificação dos referidos preços. Dessa forma, sempre que o valor for superior a 25% da média dos demais preços, a Administração poderá considerá-lo excessivamente elevado. Para contratações regidas pela Lei 14.133/2021, são considerados preços excessivos aqueles cujo percentual em relação à média dos demais seja maior que 125%. Esses preços devem ter a situação "Excessivo" na coluna "Avaliação". Os demais preços, considerados válidos, devem ter a situação "Válido" na coluna "Avaliação".
EMPRESA	FONTE	PREÇO	MÉDIA DOS DEMAIS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA	AValiação	
LIVR. ESTUD.	PAINEL PREÇOS	127,69	233,35	-45,28%	VÁLIDO	
PEDRO S.	PAINEL PREÇOS	194,00	222,30	-12,73%	VÁLIDO	
SOLUC. NORTE	PAINEL PREÇOS	139,33	231,41	-39,79%	VÁLIDO	
ARME	COTAÇÃO	166,45	226,89	-26,64%	INEXECUTÁVEL	
ABSOLUTE	COTAÇÃO	283,15	207,44	36,50%	EXCESSIVO	
CASA & ESCRIT.	COTAÇÃO	354,10	195,61	81,02%	EXCESSIVO	
OFICINA	COTAÇÃO	263,06	210,79	24,80%	VÁLIDO	
PREÇO MÉDIO OU MEDIANO - CADEIRAS						
EMPRESA	PREÇO	DESVIO PADRÃO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA	
LIVR. ESTUD.	127,69	61,86	34,18%	181,02	166,66	
PEDRO S.	194,00					
SOLUC. NORTE	139,33					
OFICINA	263,06					

UTILIZADO O CÁLCULO DA MEDIANA. VALOR DE REFERÊNCIA SERÁ DE R\$ 166,66						
--	--	--	--	--	--	--

FONTES DE PESQUISA										
CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	ITEM/LOTE	DATA	PREÇO/MÓDULO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIF.
01	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	925543	Pregão Eletrônico	01	30/08/2022	R\$ 127,69	LIVRARIA DO ESTUDANTE	01.973.806/0001-29	RN	PEQUENO
02	Universidade Federal de Pernambuco	153080	Dispensa Licitação	01	21/04/2023	R\$ 194,00	PEDRO S. DE SOUZA	08.800.057/0001-87	PE	MICRO
03	Justiça Federal Alagoas	90010	Pregão Eletrônico	01	28/11/2022	R\$ 139,33	SOLUÇÕES NORTE ENG.	29.216.954/0001-18	RO	PEQUENO



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 31/01/2024, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2440066** e o código CRC **0049488F**.

0005157-27.2023.6.17.8000

2440066v15